

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1463 de 09 de Outubro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº , 09 DE 06/10/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Carlos Henrique Reis Antunes, brasileiro, Engenheiro de Obras**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 825.989.406-87, **CREA/MG registrado sob o número 99192/D**, como Fiscal dos Contratos Administrativos de Obra relacionado abaixo:

- Ata de Prestação de Serviço Contrato 204/2020, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para a perfuração de poço tubular profundo, no distrito de Cachoeira do Brumado, neste Município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, celebrado com a empresa GERALPOÇOS LTDA-ME.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretario de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 057/2020. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios públicos e vias do Município. **Abertura: 23/10/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de outubro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

Convoca Audiência Pública para apresentação e discussão de propostas para revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Mariana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §4º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade -, visando à atualização da legislação urbanística municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão de propostas para revisão do Plano Diretor - Lei Complementar 016/2004 e suas alterações - e elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Mariana, a ser realizada nos termos deste Edital no dia 27 de outubro de 2020, horário de 18:00 as 22:00, na Arena Mariana, Rua São Vicente de Paula, nº 199, Bairro Vila Aparecida, com transmissão e participação on line.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da Audiência Pública constante do Anexo Único do presente Edital.

Mariana, 08 de outubro de 2020

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E

DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIANA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com o objetivo geral de apresentação e discussão das propostas relativas à revisão do Plano Diretor e à elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Mariana.

Parágrafo único. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa interessada, respeitado os limites impostos pelas instalações físicas do local, e seguindo todas as recomendações do Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus, e será cumprido, na sua totalidade, o protocolo de Segurança determinado para o evento. As inscrições dos participantes serão feitas no dia e local da Audiência Pública, a partir das 18 h, e também via plataforma on line.

Art. 2º A audiência terá início às 18 h, com o encerramento previsto para 22 h.

Art. 3º A Audiência será conduzida e coordenada pela Administração Municipal, com apoio da Equipe Técnica da Contratada (ETC) e da Equipe Técnica Municipal (ETM). O material relativo às discussões e o link de acesso à plataforma on line serão disponibilizados através do site <https://www.planodiretormariana.com.br> e os interessados terão espaço para enviarem dúvidas, críticas e sugestões, além de receberem todas as orientações para participação de forma virtual.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade do Município.

Art. 5º São direitos dos participantes:

1. Manifestar livremente suas opiniões, no tempo máximo previsto de 3 (três) minutos, sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
2. Sugerir, criticar ou propor as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 6º São deveres dos participantes:

1. Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
2. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
3. Tratar com respeito e civilidade todos os presentes.

Art. 9º. A inscrição dos participantes na forma presencial será realizada durante a Audiência, por meio de assinatura de lista de presença, que conterà: nome legível, endereço eletrônico (e-mail), telefone, endereço de moradia, entidade ou instituição que representa, se for o caso, e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a Audiência em local acessível.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

1. Abertura oficial;
2. Resgate do processo de revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade, para contextualização do evento.
3. Apresentação de síntese do conteúdo da minuta do projeto de lei de revisão do Plano Diretor.
4. Apresentação de síntese do conteúdo da minuta do projeto de lei de revisão do Plano de Mobilidade.
5. Fala aberta aos participantes;
6. Considerações finais pelas coordenações;
7. Encerramento.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As contribuições colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e deverão ser registrados e relatados, juntamente com o desenvolvimento dos trabalhos, pela administração municipal com apoio da Equipe Técnica da Contratada (ETC).

Mariana, 08 de outubro de 2020

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2020/00001 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
--

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FGI8801	03/08/2020	12/07/2019	DA-1063/2019	1512854	L
QPQ9586	07/08/2020	05/08/2019	DA-1108/2019	1511375	L
GLO7589	07/08/2020	28/07/2019	DA-1110/2019	1512697	L
GSY1882	05/08/2020	01/08/2019	DA-1141/2019	1512076	L
HJS0306	05/08/2020	19/08/2019	DA-1180/2019	1511478	L
PVG4406	12/08/2020	14/08/2019	DA-1150/2019	1513236	L
OPS1016	12/08/2020	13/08/2019	DA-1184/2019	1513232	L
HMG1269	05/08/2020	12/08/2019	DA-1178/2019	1503063	L
HCO4152	05/08/2020	14/08/2019	DA-1165/2019	1511469	L
HKY4594	05/08/2020	08/08/2019	DA-1166/2019	1510280	L
GXK1989	06/08/2020	19/08/2019	DA-1207/2019	1513502	L
NXX2332	13/08/2020	23/08/2019	DA-1201/2019	1512650	L
GXZ3667	07/08/2020	06/08/2019	DA-1129/2019	1510093	L
GVI1933	12/08/2020	13/08/2019	DA-1183/2019	1513227	L
HHA0609	06/08/2020	04/09/2019	DA-1220/2019	1513768	L
HIZ3201	03/08/2020	16/08/2019	DA-1169/2019	4000042	L
DSG9018	10/08/2020	01/09/2019	DA-1228/2019	1511384	L
HIU2368	06/08/2020	06/09/2019	DA-1232/2019	4000410	L
GUH8857	04/08/2020	18/08/2019	DA-1174/2019	1512916	L
PXL8243	06/08/2020	19/08/2019	DA-1206/2019	1510097	L
MPE7203	06/08/2020	16/08/2019	DA-1205/2019	1512781	L
NYF7653	05/08/2020	19/08/2019	DA-1193/2019	1513503	L
QUI4736	07/08/2020	07/09/2019	DA-1211/2019	1510605	L
QUI4736	10/08/2020	07/09/2019	DA-1215/2019	1510608	L
QUI4736	11/08/2020	08/09/2019	DA-1213/2019	1501643	L
HOI6424	13/08/2020	06/09/2019	DA-1202/2019	1005689	L
HCI6905	05/08/2020	12/08/2019	DA-1192/2019	1510422	L
HFH2279	11/08/2020	26/09/2019	DA-1216/2019	4000388	L
PUM7723	06/08/2020	08/09/2019	DA-1203/2019	1513064	L
HJN3181	13/08/2020	30/08/2019	DA-1152/2019	1513579	L
QQZ5451	10/08/2020	02/09/2019	DA-1176/2019	1512787	L
HKT1970	12/08/2020	18/06/2019	DA-1185/2019	1511050	L
LTA0214	14/08/2020	08/07/2020	DA-169/2020	4004520	L
HAE8267	11/08/2020	25/06/2020	DA-168/2020	4004210	L
GMP4390	10/08/2020	08/08/2019	DA-1170/2019	1510271	L
OPW6250	04/08/2020	05/09/2019	DA-1230/2019	1510110	L

Local e data

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2020/00002 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HAU7686	05/08/2020	21/07/2019	DA-1069/2019	1513666	L
QOZ1722	07/08/2020	04/08/2019	DA-1113/2019	1512775	L
HFU1565	03/08/2020	22/07/2019	DA-1062/2019	1511336	L
DWO4198	07/08/2020	10/08/2019	DA-1125/2019	1510586	L
PVP4617	07/08/2020	23/07/2019	DA-1109/2019	1510159	L
GNH6884	04/08/2020	14/08/2019	DA-1181/2019	1512378	L
HOF0069	12/08/2020	25/08/2019	DA-1198/2019	4001081	L
HOF0069	12/08/2020	25/08/2019	DA-1199/2019	4001082	L
QUI4736	11/08/2020	08/09/2019	DA-1214/2019	1503342	L
FEB4476	10/08/2020	04/09/2019	DA-1227/2019	1510109	L
HKJ4272	06/08/2020	24/08/2019	DA-1222/2019	1512997	L
PZO4295	07/08/2020	30/07/2019	DA-1114/2019	1511167	L
QUI4736	07/08/2020	08/09/2019	DA-1212/2019	1501644	L
GUN3046	10/08/2020	17/09/2019	DA-1204/2019	1512609	L
OQO9964	04/08/2020	09/09/2019	DA-1224/2019	4000412	L
QOE1064	06/08/2020	03/09/2019	DA-1226/2019	4001156	L
PVX2105	05/08/2020	06/08/2019	DA-1179/2019	1510585	L
BJJ2495	05/08/2020	11/08/2019	DA-1177/2019	1513040	L
EQC5227	05/08/2020	29/08/2019	DA-1197/2019	1513058	L
HFH2279	11/08/2020	26/09/2019	DA-1217/2019	4000389	L
PYT2667	06/08/2020	12/09/2019	DA-1209/2019	4000423	L
PVG9483	06/08/2020	19/09/2019	DA-1225/2019	1513509	L
GZI1024	13/08/2020	10/02/2020	DA-160/2020	4004498	L
HLX3660	03/08/2020	15/08/2019	DA-1086/2019	1512897	L
OQA3180	04/08/2020	03/09/2019	DA-1208/2019	1510108	L
Local e data					
AUTORIDADE DE TRÂNSITO					

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL NÚMERO 2020/00004
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS : no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OOY8F20	L04000158	21/07/2020	545-21
GPU0781	L04005747	22/07/2020	538-00
MOC5959	L04004233	27/07/2020	554-14
OPM3847	L05001852	28/07/2020	573-80
GVL3983	L05001860	28/07/2020	554-11
GSW6982	L05001922	28/07/2020	763-32
LOD2D30	L04004238	29/07/2020	554-14
OLV2900	L04004239	29/07/2020	556-80

QNF2679	L05001855	30/07/2020	763-32
GZX0417	L05001562	06/08/2020	762-52
HBU0086	L05001966	06/08/2020	554-17
HMV0E24	L05001967	06/08/2020	554-14
PYU6616	L04003652	08/08/2020	554-12
OLX5196	L04004422	11/08/2020	583-50
OOW8197	L04003654	14/08/2020	556-80
HLQ6860	L05001569	14/08/2020	548-70
KNZ2414	L04004305	14/08/2020	762-52
HEN1671	L04004307	14/08/2020	556-80
HOI7492	L04004008	15/08/2020	554-14
HMN6155	L04003123	16/08/2020	556-80
OWH4567	L04003897	18/08/2020	546-00
GWG4728	L04005380	20/08/2020	704-81
PUJ7120	L05001549	21/08/2020	554-14
PUI8210	L05001550	21/08/2020	762-51
OQP8409	L04004009	21/08/2020	556-80
CJJ6658	L05001580	24/08/2020	554-17
GTK1520	L04004250	25/08/2020	556-80

GUI1253	A04005511	25/08/2020	763-32
PYZ6235	L04003477	26/08/2020	705-61
QWT5362	L04004292	26/08/2020	581-91
MNG2232	L05001554	27/08/2020	762-51
OLU5987	L05000709	29/08/2020	554-14
FCC2495	L04004328	29/08/2020	554-14
HOJ3876	L04004330	29/08/2020	762-52
ETP4023	L04005750	29/08/2020	556-80
ETP4023	L04003255	29/08/2020	556-80
HKZ1798	L04005751	29/08/2020	556-80
GOW2870	L04005752	29/08/2020	556-80
QUM9953	L04003257	31/08/2020	556-80
GUA4463	L04003258	31/08/2020	552-50
HNK8051	L05001558	01/09/2020	763-32
HGN1502	L05000714	01/09/2020	554-14
PWA5434	L01511406	01/09/2020	554-14
GLL6530	L05001560	01/09/2020	556-80
DVD3365	L05000717	01/09/2020	556-80
HFV2196	L05000863	01/09/2020	704-81

PVV2514	L05000864	01/09/2020	763-32
HLY8499	L05000867	01/09/2020	554-14
PXM8211	L04005515	01/09/2020	736-62
QUA4105	L05001970	01/09/2020	736-62
RFA2A35	L05001971	01/09/2020	736-62
GPT3537	L04003655	02/09/2020	546-00
OLP8673	L05000868	02/09/2020	763-32
GOJ1135	L04003656	02/09/2020	556-80
PZZ7666	L04005517	02/09/2020	612-20
HDF7031	L04004332	02/09/2020	736-62
HJA6489	L01503127	02/09/2020	538-00
HEJ9674	L04004334	03/09/2020	736-62
CLM5295	L04004255	03/09/2020	554-14
LCO3286	L04004335	03/09/2020	556-80
DJO8599	L04004336	03/09/2020	556-80
JWJ9J62	L05000877	04/09/2020	556-80
PXV4869	L04004838	04/09/2020	545-21
HES5654	L05000878	04/09/2020	763-32
PVI3681	L05001521	04/09/2020	763-32

GZH7181	L05000564	04/09/2020	763-32
PWM8910	L05001529	04/09/2020	556-80
OXA0310	L04000713	04/09/2020	554-14
OWX0461	L01510329	08/09/2020	554-11
AQN1532	L05001706	08/09/2020	736-62
PXD9744	L05001707	08/09/2020	736-62
HOG6601	L04004016	09/09/2020	556-80
AOG3999	L04004582	10/09/2020	762-52
QPS2306	L05001661	11/09/2020	763-32
QOZ4180	L05000596	15/09/2020	649-10
FAI4D87	L05000544	15/09/2020	538-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 08/10/2020 - Total de registros: 76

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 114, de 08 de outubro de 2020.

Institui comissão de recebimento e análise de produtos da licitação 031/2019.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Pablo Roberto Sena Gonçalves, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições contidas no processo licitatório 31/2019, Concorrência Pública 09/2019, que impõe a constituição de comissão de recebimento formada por membros do SAAE-Mariana para avaliação dos produtos a serem entregues pela empresa vencedora do certame: GEOSCAN E GEOFÍSICA LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão composta pelos servidores: Rômulo Reis Pereira; Luciana Maia Matos e Rubhia Marianna Maciel de Moraes para fins de avaliação e recebimento dos produtos a serem entregues pela empresa Geoscan e Geofísica LTDA-EPP, decorrente do processo licitatório 31/2019, concorrência 09/2019.

Art. 2º. Compete a comissão, após criteriosa análise, emissão de termo de recebimento definitivo (TRD).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 08 de outubro de 2020.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana